



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário do **Fundo Municipal de Educação de Siriri**, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Sr. Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**PROCESSO:**

Pregão Presencial N° 01/2023

**OBJETO:**

A contratação de empresa para prestação de serviço e implantação de solução de gestão educacional, compreendendo serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, bem como hospedagem da solução em data center, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Siriri, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital de convocação Pregão Presencial N° 01/2023, seus anexos e proposta da empresa vencedora.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 19.087.653/0001-88, estabelecida na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, n° 2.100, Edifício JFC Trade Center, Sala 1.306, Bairro Jardins, CEP 49.026-010, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, no único Lote, conforme valores abaixo:

SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR					
LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>SUBITEM 01</b> - Serviços de Migração de dados, Implantação, Parametrizações e Configurações, Suporte Técnico, Bem como Hospedagem da solução em data center, compreendendo os módulos de controle pedagógico (Secretaria de Educação e Escolas), Portal do professor, Portal do Aluno, Acervo de Biblioteca, Merenda Escolar, e disponibilização de arquivo com informações para serem enviadas ao Tribunal de Contas do estado de Sergipe, através do SAGRES.	MÊS	12	8.600,00	103.200,00
	<b>SUBITEM 02</b> - Implantação e Treinamento de Usuários.	UND	01	14.795,00	14.795,00
Total Geral .....				R\$	<b>117.995,00</b>

**Subitem 01**, o valor mensal de **R\$ 8.600,00** (oito mil e seiscentos reais), totalizando o valor anual de **R\$ 103.200,00** (cento e três mil e duzentos reais) e **Subitem 02**, o valor de **R\$ 14.795,00** (quatorze mil e setecentos e noventa e cinco reais), em parcela única. Totalizando o valor global do presente contrato em **R\$ 117.995,00** (cento e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais).

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:**

**R\$ 117.995,00** (cento e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, da Lei n° 8.666/93, com alterações posteriores.

Após análise do processo supramencionado, o **SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI**, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 01/2023** e **Adjudicar** o objeto da licitação a empresa vencedora: **TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 19.087.653/0001-88, ratificando todos os atos praticados pelo



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

Pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 4º incisos XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002.

*Siriri, 02 de maio de 2023.*

ROGENILDO ANDRADE BARROS  
Secretário do Fundo Municipal de Educação